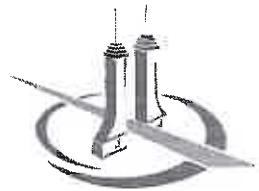




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Uruguaiana, 28 de junho de 2017.

CMU 000731/2017-001 28/06/2017 14:53

**Exmo. Sr.
José Fernando Tarragó
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana**

Venho pelo presente, em nome da Mesa Diretora com base no que preceitua o art. 117, inc. III e §2º do Regimento Interno da Casa, solicitar a retirada do **Projeto de Lei Ordinária 66/2017 - Protocolo: 590/2017/Leg**, da Mesa Diretora que *Altera o artigo 13, artigo 23 e parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 4.353/2014, que dispõe sobre o Plano de carreira dos funcionários do Poder Legislativo do município de Uruguaiana e dá outras providências.*

Justificamos a retirada considerando que o mesmo foi originado pelo resultado de estudos realizados pela Comissão administrativa formada através da Portaria nº 99/2017, que constituiu a Comissão de Estudos para o Projeto do Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo de Uruguaiana, e as alterações propostas pelo parecer elaborado na Comissão Especial formada pelos vereadores através da Resolução nº 13/2017 divergem da proposta apresentada, necessitando uma análise mais acurada para aprovação.

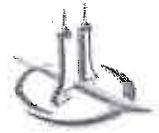
Ver. José Fernando Tarragó
Presidente

Demais Membros Mesa:

Bento Martins
Ricardo
Edilson Souza



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov



Mem. ____ /COMEST/2017

CMU 000750/2017/RM 28/06/2017 JZB

Em 28 de junho de 2017.

Ao Exmo. Sr. Presidente José Fernando Tarragó

Assunto: **solicitação de retirada do Projeto**

REPROVADA

Senhor Presidente,

1. A Comissão de Estudo do Plano de Carreira, instituída pela Portaria 099/2017, que culminou com o Projeto de Lei nº 066/2017, tendo em vista, que a Comissão Especial, designada para analisar o Projeto apresentou modificações substanciais, após reunião com os servidores desta casa, entendeu que a referida proposta não mais atende aos propósitos iniciais de valorização da capacitação dos colaboradores desta Casa, isto posto requer a retirada do Projeto.

Atenciosamente,

Lucia Regina G. Cabezudo
Chefe Dpto. de RH

Loeci Gonçalves Albeche
Diretor Legislativo

Zacheu da Silva Santos
Chefe Dpto. Contabilidade

Ricardo Aires Simas
Chefe Dpto. Administrativo